



**PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS**  
**Grupo Parlamentar**

Projeto de Resolução n.º 442/XIII/1.<sup>a</sup>

Pela melhoria da prestação de cuidados de saúde na Lezíria do Tejo

A Lezíria do Tejo abrange uma população de cerca de 200.000 utentes da saúde, de nove concelhos (Almeirim, Alpiarça, Cartaxo, Chamusca, Coruche, Golegã, Rio Maior, Salvaterra de Magos e Santarém) numa área aproximada de 3.500 km<sup>2</sup>. Esta população dispõe de cuidados hospitalares prestados pelo Hospital Distrital de Santarém e, segundo dados do Ministério da Saúde, mais de 34.316 utentes não têm médico de família, sendo a situação mais grave a dos concelhos de Salvaterra de Magos e Almeirim.

Nos últimos anos a situação da prestação de cuidados de saúde primários a estas populações degradou-se notoriamente, com o encerramento de diversas extensões de saúde em vários concelhos, com a redução do número de médicos disponíveis em numerosas unidades de saúde pondo em causa o seu normal funcionamento, com a degradação ou inadequação de diversas instalações, com a ausência de resposta a graves carências das populações em matéria de cuidados de saúde.

O Hospital Distrital de Santarém, que assegura os cuidados hospitalares a estas populações apresenta uma situação de enormes dificuldades, que têm vindo a ser objeto de intenso debate na praça pública e que levaram inclusivamente o Grupo Parlamentar do PCP a solicitar a presença do Ministro da Saúde na Comissão Parlamentar de Saúde para debater esse caso específico. Na verdade, para além de ser inadiável proceder á construção de um bloco cirúrgico que se encontra de há muito previsto e orçamentado, impõe-se resolver os graves problemas das urgências, dos atrasos das cirurgias e nas consultas externas dessa unidade hospitalar.

A preocupação com a prestação de cuidados de saúde na região da Lezíria do Tejo tem suscitado diversas iniciativas das respetivas populações de comissões de utentes, de que é exemplo a petição apresentada em junho de 2015 na Assembleia da República, com mais e 4500 assinaturas, da iniciativa da Comissão de Utentes dos Serviços Públicos do Concelho de Santarém, por mais profissionais de saúde no Hospital de Santarém e nos centros de saúde e por cuidados de saúde de qualidade e proximidade.

Assim, nos termos da alínea b) do artigo 156.º da Constituição e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento, os Deputados do Grupo Parlamentar do PCP propõem que a Assembleia da República adote a seguinte:

#### Resolução

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República, recomendar ao Governo que:

1. Proceda com urgência às diligências necessárias para a construção do novo bloco operatório no Hospital Distrital de Santarém.
2. Proceda à contratação de médicos, enfermeiros, técnicos superiores de saúde, técnicos de diagnóstico e terapêutica e assistentes operacionais de modo a colmatar as graves carências existentes no Hospital Distrital de Santarém e a garantir nomeadamente o melhor funcionamento da urgência e das especialidades e colmatar a grave situação de atraso nas consultas externas.
3. Desenvolva um programa de contingência para resolver, o mais depressa possível, as 3 500 cirurgias identificadas como necessárias e não realizadas no Hospital Distrital de Santarém.
4. Considere a reabertura das extensões de saúde que foram encerradas nos últimos anos e proceda ao melhoramento das instalações que se encontrem degradadas ou se revelem disfuncionais de modo a garantir o seu adequado funcionamento.

5. Proceda ao recrutamento e contratação dos profissionais de saúde necessários para colmatar as graves carências de médicos de família no distrito de Santarém, promovendo a necessária articulação entre os cuidados de saúde primários e os cuidados hospitalares.

Assembleia da República, 15 de julho de 2016

Os Deputados,

ANTÓNIO FILIPE; PAULA SANTOS; JOÃO OLIVEIRA; RITA RATO; BRUNO DIAS; ANA MESQUITA